



**Conselho Municipal de  
Assistência Social de Pelotas**

Um Conselho Forte é um Conselho Participativo

Lei Municipal nº 4.462 de 21 de dezembro de 1999.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ATA nº 10/2020

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, demos início à plenária  
2 extraordinária, virtual realizada por este Conselho. Após a verificação do quórum a presidente Andréia  
3 Fernandes dá as boas-vindas aos participantes e dá início à plenária. Documentos recebidos para a pauta: *projeto*  
4 *cidadão net, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, Aditivo do Restaurante Popular*. A representante da SAS e  
5 Conselheira Raquel Nebel apresenta o projeto “Cidadão Net” trata-se de uma proposta de atendimento remoto  
6 a ser feito pela equipe técnica e educadores sociais em home office, o projeto foi elaborado pelas técnicas dos  
7 CRAS Três Vendas e Areal contemplando as famílias do SCFV e do Paif auxiliando no contato com a rede  
8 socioassistencial (UBS, INSS, etc), Raquel relata que atualmente esse serviço é feito usando os aparelhos pessoais  
9 dos profissionais, não se trata de uma estratégia fim, e sim, meio para qualificar o acompanhamento das  
10 famílias; o valor do projeto será de R\$ 17.690,59 (R\$ 11.490,59 do FEAS e R\$ 6.200,00 da União) o período de  
11 execução vai de outubro do corrente ano a outubro de 2021; os atendimentos via remoto serão registrados nos  
12 prontuários contemplando seis CRAS, três SCFV e o CRAS itinerante que atenderá a zona rural. O conselheiro  
13 Maiquel Fouchy relata que as OSC já atuam com esse formato de atendimento e que obtém bons resultados. A  
14 conselheira Márcia Rodrigues relata que os CAPS já atuam com atendimento remoto, com bons resultados mas,  
15 ainda usam os aparelhos pessoais. A presidente Andréia Fernandes põe em votação, aprovado por unanimidade.  
16 Sobre o assunto do aditivo do Restaurante Popular é passada a palavra à coordenadora da vigilância social Aline  
17 Crochemore, ela explica que o tema volta ao CMAS devido a inconsistências identificadas pela Gesto no edital  
18 que o rege como erro no cálculo das gratuidades e não cita a cedência do prédio, logo, a decisão tomada,  
19 seguindo orientações da PGM, será feito um aditivo por 90 dias para não permitir que o trabalho encerre em  
20 período de total importância, devido a pandemia e nesse período será feito novo edital com as devidas correções  
21 até 31 de dezembro do corrente ano; a conselheira Cristiane Krause parabeniza a coordenação da Vigilância no  
22 município; Andréia questiona se no aditivo terá novas metas ou manterá, Aline informa que será apenas  
23 corrigida as metas no aditivo passando de 78 para 89 gratuidades, Andréia questiona se teremos tempo em  
24 razão da pandemia, Aline responde que a PGM está bem mobilizada, Maiquel Fouchy relata que atualmente o  
25 Restaurante Popular serve além da refeição e atende mais integralmente seus usuários e que interfere  
26 diretamente na vida dos usuários, Andréia lembra que o Edital deverá passar pelo CMAS Aline Crochemore diz  
27 que enviará, Andréia lembra do período eleitoral e que o mesmo poderá ser avaliado apenas, após o segundo  
28 turno, em votação, aprovado por unanimidade. Sobre a LDO 2021 a representante da SAS Jose Schiavon informa  
29 que a LDO 2021 não sofrerá alterações de valores devido as atuais despesas e a baixa arrecadação, o valor total  
30 fica em R\$ 27.511.817,30 sendo R\$ 21.532.772,54 fonte 001 e R\$ 4.236.484,46 da União e Estado, Andréia  
31 informa que o curto prazo não tornou possível avaliar a LDO que historicamente a SAS envia com pouco prazo  
32 dificultando o trabalho do Conselho, Jose diz que teriam mais prazo mas, que separaram da LOA diminuindo  
33 prazos, Andréia põe em votação, aprovado, fica acertado que a SAS encaminhe o demonstrativo das despesas  
34 da LDO 2020 para apreciação, será encaminhado ofício solicitando. Sendo o que tínhamos e no avançado da  
35 hora, a presidente da plenária Andréia Fernandes dá por encerrada a presente plenária virtual, solicitando a  
36 mim, Maiquel Fouchy, que lavre a presente ata, que após lida e aprovada será pela presidente e por mim  
37 assinada. *Andréia Fernandes* *MS*